

# PUBLICIDADE LEGAL



## PREFEITURA NITERÓI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Ato do Prefeito

#### DECRETO Nº 12547/2017

##### Convoca a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde.

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Vigilância em Saúde,

##### DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde, a se realizar no período de 25 a 27 de Agosto de 2017, em Niterói - Rio de Janeiro, com o tema: "Vigilância em Saúde, Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público e de Qualidade." Art.2º - A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Subsecretário Municipal de Saúde.

Art.3º - A etapa preparatória será realizada no dia 29 de Julho de 2017.

Art.4º - O Regimento e a Comissão organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados pela Secretária Municipal de Saúde.

Art.5º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretária Municipal de Saúde.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

#### DECRETO Nº 12548/2017

##### Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher

O Prefeito do Município de Niterói, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde Integral das Mulheres,

##### DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a se realizar no período de 19 a 21 de Maio de 2017, em Niterói – Rio de Janeiro, com o tema: "Saúde da Mulher Desafios para Integralidade com Equidade." Art.2º - A 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Subsecretário Municipal de Saúde.

Art.3º - A etapa preparatória será realizada no dia 08 de Abril de 2017.

Art.4º - O Regimento e a Comissão organizadora da 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologados mediante Decreto da Secretária Municipal de Saúde.

Art.5º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher correrão por conta de recursos orçamentários consignados na Secretária Municipal de Saúde.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

**Portarias**  
**Port. Nº 884/2017-** Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, **ROSEMBERG VICENTE** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretária Executiva, em vaga da exoneração de Gildete Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Port. Nº 885/2017-** Torna insubstituente a Portaria nº 756/2017, publicada em 24 de janeiro de 2017.

**Port. Nº 886/2017-** Considera nomeada, a contar de 04/01/2017, **ANA CLÁUDIA PACHECO FRANÇA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretária Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Roberto Carlos Mendes Pinheiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Port. Nº 887/2017-** Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2017, **RONALDO MIRANDA PALMEIRA** do cargo de Subsecretário, SS, da Secretária Municipal de Administração.

**Port. Nº 888/2017-** Considera nomeado, a contar de 01/02/2017, **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VEIRA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretária Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Ronaldo Miranda Palmeira.

**Port. Nº 889/2017-** Considera nomeado, a contar de 04/01/2017 **DAMIÃO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração de Carlos Alberto Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Port. Nº 890/2017-** Considera nomeado, a contar de 04/01/2017, **MARCELO CORREA DUTRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração de Gabriel Henriques Torres, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Port. Nº 891/2017-** Considera nomeada, a contar de 04/01/2017, **SOLANGE DIAS OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, do Grupo Executivo Caminho Niemeyer, em vaga da exoneração de Luciana Hasselmann de Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Port. Nº 892/2017-** Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/17, **FERNANDA ESPINDOLA GONÇALVES** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

**Port. Nº 893/2017-** Considerar nomeada, a contar de 01/02/17, **LUCIANA VELASCO RIBEIRO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretária Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Fernanda Espindola Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

**Corrigenda**  
Na Portaria nº872/2017 publicada em 31/01/2017, onde se lê: **Mateus Gonçalves de Almeida**, leia-se: **Matheus Gonçalves de Almeida**.

Na Portaria nº858/2017 publicada em 28/01/2017, onde se lê: **Angélica Telésforo de Oliveira Medeiros**, leia-se: **Angélica Telésforo de Oliveira**.

Na Portaria nº570/2017 publicada em 19/01/2017, onde se lê: **Leila Queiroz**, leia-se: **Leila de Oliveira Queiroz**.

Na Portaria nº615/2017 publicada em 19/01/2017, onde se lê: **Tania Mara Marques**, leia-se: **Tania Maria Marques Cunha**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Atos do Secretário

**PORTARIA Nº09/2017**  
Lota **Tania Regina da Silva**, Técnico de Planejamento, matrícula nº110500, na Secretária Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 10/2017**  
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuição legais, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 30.01.2017, o servidor **JOSÉ CARLOS BAPTISTA GUTIERREZ**, matrícula 242878-0, como suplente no **CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL** da representante da Secretária Municipal de Administração, Conselheira Titular **MONICA SANTOS GUIMARAES**, matrícula 228063-4, em vaga da exoneração de **BRUNNA SALVADOR VALLADÃO**, matrícula 242.049-3.

**PORTARIA Nº 11/2017**  
O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuição legais, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 30.01.2017, o servidor **JOSÉ CARLOS BAPTISTA GUTIERREZ**, matrícula 242878-0, para substituir a Responsável pelo Sistema de Controle Interno **MONICA SANTOS GUIMARAES**, matrícula 228063-4 da Secretária Municipal de Administração, em suas faltas e impedimentos.

**Despachos do Secretário**  
**Licença Especial- Deferido**  
20/3272/16- de 02/01/2017 até 01/04/2017  
20/4143/16- de 01/02/2017 até 01/04/2017  
20/3513/16- de 06/02/2017 até 06/05/2017  
20/1514/15- de 02/01/2017 até 01/04/2017  
20/3069/16- de 02/01/2017 até 01/04/2017  
20/3752/16- de 16/01/2017 até 14/07/2017  
20/4358/16- de 01/02/2017 até 01/05/2017

**Progressão Funcional- Deferido**  
20/4363/16  
20/191/17  
20/094/17  
20/3275/16  
**Abono Permanência- Indeferido**  
20/4267/16  
20/107/17  
20/4273/16

**Abono Permanência- Deferido**  
20/4387/16  
20/274/17  
20/4398/16  
**Revisão de Incorporação- Indeferido**  
20/157/2017  
20/197/17  
20/4415/16

**Cancelamento de Descontos- Deferido**  
20/183/17  
**Benefícios do artº17 da Lei nº1.164/93- Indeferido**  
20/4458/16  
**Redução de carga horária- Deferido**  
20/3867/15  
**Cancelamento de Descontos- Deferido**  
20/384/17

**Auxílio gestação- Deferido**  
20/4348/16  
**Contagem das Férias não gozadas em dobro- Deferido**  
20/3897/16  
20/3891/16

**Auxílio Transporte- Indeferido**  
20/4309/16  
**Reconsideração de Despacho- Indeferido**  
20/3372/16

**Adicional- Deferido**  
20/4436/16  
20/4438/16  
20/3824/16  
20/3840/16  
20/3147/16  
20/3833/16

20/3790/16  
20/3828/16  
20/4434/16  
20/4428/16  
20/3839/16  
20/3834/16  
20/4424/16  
20/3795/16  
20/3836/16

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### PORTARIA Nº 008/SMF/2017

##### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo identificados para fiscalização dos contratos relacionados a seguir:

EMPRESA	Nº DO PROCESSO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRICULA
SHIACHTICAS ART'S SACRAS E RESTAURAÇÕES LTDA- EPP	030011779/2016	RAQUEL NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA BEATRIZ PAVIA MAIA	237.290-2 242.462-0

Art.2º - Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados anteriormente pelos servidores relacionados com a matéria em referência.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

#### LAUDO DA COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA

A Comissão Técnica para Fiscalização e Aceitação constituída através das Portarias nº. 018/2014, publicadas no D.O. de 08/11/2014 para aceitação definitiva, referente à Contratação da Fundação Getúlio Vargas para Apoio à Revisão do Plano Diretor de desenvolvimento Urbano do Município de Niterói, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, apreciou os produtos e concluiu que os serviços foram executados de acordo com todas as exigências contidas no contrato nº. 038/2014, objeto do Processo Administrativo nº. 080.000672/2014.

Pelo exposto, consideramos que a Fundação Getúlio Vargas, executou a contento os serviços contratados.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Corrigenda**  
No item 2 do **EDITAL PROCURADOR Nº 34, de 27 de janeiro de 2017**, publicado em 31 de janeiro de 2017, onde se lê "impreterivelmente até o dia 05 de agosto de 2016", leia-se "impreterivelmente até o dia 15 de fevereiro de 2017".

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO Nº: 03/2017.

**INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 03/2017.

**PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Nutririo Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Nutririo pela prestação de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para o Hospital Carlos Torletti (HMCT), Central de Regulação (CREG) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no período de 06/12/2016 a 31/12/2016.  
**VALOR:** R\$ 296.594,33 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

**VERBA:** Programa de Trabalho nº 2543.10.302.0051.2262, Código de Despesa nº 33.90.30.00, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 001059.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, bem como o processo administrativo nº 200/6251/2015.  
**ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2017.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

**Portaria**  
Considera nomeada, a contar de 04/01/2017, **ANGÉLICA DE CASTRO PIMENTA DEANO**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Museologia, Preservação, Conservação e Catalogação da Coleção - símbolo CC-1, do Museu de Arte Contemporânea da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente a exoneração de **MARCIA MARIA MULLER**. (113/17)

Torna-se insubstituente a Portaria 107/17 que foi publicada dia 18/01/2017 (114/17).

### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

O Diretor-presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - **NELTUR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** as normas constantes do art. 37 da Constituição Federal e no Art. 65 a 88 da Lei nº 8.666/93; e a necessidade de disciplinar a execução dos contratos desta Empresa,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Fiscalização dos contratos de prestação de serviços de locação de Trios Elétricos, Banheiros Químicos, Estruturas para Posto Médico e para Cabines de Jurados, Palcos, Torres Plataformas, "House Mix", Arquibancadas, Grades para Isolamento, Conjunto de Mesas e Cadeiras Plásticas, Frigobares, Mesas Pranchão, Sistemas de Sonorização e de Iluminação, Carros de Som, Geradores de Energia Elétrica, Serviço de Posto Médico, Ambulâncias, Mão de Obra e Rádios Comunicadores para atender ao Carnaval/2017, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos do Processo Administrativo Nº 500000090/2017, conforme segue:

**Fiscal Titular:** João Luiz Alves Teixeira – Matrícula N.º 5897151;  
**Fiscais Substitutos:** Felipe Fernandes de Figueiredo - Matrícula N.º 5267862; Flávia Nascimento Vieira – Matrícula N.º 0402.

I – como atribuição deverá realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, elaborando assim Termos Circunstanciados de Recebimento Definitivo, e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados;

II – as decisões que ultrapassarem as competências dos representantes, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para adoção de medidas cabíveis;

**Art. 2º** - Os servidores relacionados no art. 1º não farão jus a qualquer remuneração pelo desempenho das atividades na comissão.

**Art.3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**ORDEM DE REINÍCIO**

Estamos concedendo Reinício ao **CONTRATO N.º 41/2016** firmado com a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, objetivando a execução de Obras e/ou Serviços de **ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO DO CONJUNTO DE CONDICIONANTES DAS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS DO CORREDOR VIÁRIO (ENGENHO DO MATO – CHARITAS) E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS CONTIDAS NO PLANO BÁSICO AMBIENTAL NA FASE DE INSTALAÇÃO (PBA), nesta cidade, a partir de 13/01/2017, com término previsto para 28/10/2019, Proc. nº. 510/2379/2015.** - Presidente da EMUSA.

**OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/01/2017.**

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNÍOS:

##### Programa "Criança na Creche"

Os Termos Aditivos abaixo relacionados têm por objeto a prorrogação dos Convênios 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, celebrados em 2016, de ação conjunta entre a FME e as respectivas INSTITUIÇÕES, para o atendimento na Educação Infantil- primeiro nível da Educação Básica - a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, nas **Creches Comunitárias** conforme estabelecido no Plano de Trabalho, na forma do Programa "Criança na Creche". **Prazo:** 07 (sete) meses, a contar de 01/01/2017 à 01/08/2017. **Programa de Trabalho:** Nº 12.365.0044-2185. **Código de Despesa:** 3335043000000. **Fonte:** 100. **Fundamento Legal:** Decretos Legislativos N.º 287/94, e N.º 473/96, subordinando-se no que couber à Lei N.º 8.666/93 e suas modificações, e na forma do disposto na Seção I- Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I- Da Educação, Capítulo U, Título V da Lei Orgânica do Município de Niterói, ao disposto na Lei N.º 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial no artigo 54, inciso IV e caput do artigo 86 e 88, bem como, em especial, ao que dispôs a Emenda Constitucional N.º14/96, de 13/09/96, e a Lei N.º 9.394 /96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ressaltando-se os artigos 4, inciso IV, 11, inciso V; 29 a 31; 58 e 77, o Decreto Municipal N.º 9848/2006 com as alterações trazidas pelo Decreto Municipal N.º 9849/09, na forma do Edital de Chamamento Público N.º. 008/2015. **Data da Assinatura:** 01/01/2017.

Aditivo	Creche Comunitária	Instit. Mantenedora	Valor Total:	Empenho Nº	Processo Administrativo
01/2017	Cidade dos Menores	Assoc. Assist. Social Coração de Jesus	R\$ 344.398,60	33/2017	210/5501/2016
02/2017	Dispensário São Vicente	Assoc. das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói.	R\$ 274.019,20	29/2017	210/5516/2016
03/2017	Imã Catarina	Assoc. das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói.	R\$ 274.019,20	35/2017	210/5508/2016
04/2017	Professor Geraldo C. Albuquerque	Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição	R\$ 331.952,25	37/2017	210/5515/2016
05/2017	Medalha Milagrosa	Assoc. das Damas de Caridade São Vicente de Paulo de Niterói.	R\$ 315.406,00	30/2017	210/5510/2016
06/2017	Jurujuba	Assoc. de Moradores de Jurujuba	R\$ 283.865,40	34/2017	210/5507/2016
08/2017	Eulima Félix	Assoc./ Moradores Cantagalo/P. Colina	R\$ 256.893,00	24/2017	210/5505/2016
09/2017	Basílio Neves	Assoc.de Moradores/Amigos do Jacaré	R\$ 215.449,50	32/2017	210/5500/2016
10/2017	Amigos do Jacaré	Assoc.de Moradores/Amigos do Jacaré	R\$ 274.019,20	19/2017	210/5498/2016
11/2017	Kairós	Assoc. Filantrópica Kaiós Assist. Social	R\$ 274.019,20	22/2017	210/5509/2016
12/2017	Esperança em Cristo	Associação Metodista de Ação Social	R\$ 315.406,00	28/2017	210/5504/2016
13/2017	Minha Querência	Centro Pró-Melhoramento Rec. do Lido	R\$ 315.406,00	27/2017	210/5512/2016
14/2017	Anália Franco	Grupo Espírita Messe de Amor	R\$ 460.423,60	20/2017	210/5499/2016
16/2017	Betânia	Instituição Evangélica de Assis. Social e Cultural	R\$ 453.406,00	31/2017	210/5502/2016
17/2017	Instituto Dr. March	Instituto Espírita Bezerra de Menezes	R\$ 397.383,00	23/2017	210/5506/2016
18/2017	Dom Oriente	Mitra Arq. de Niterói – Par. S Foo. Xavier	R\$ 397.383,00	36/2017	210/5503/2016
19/2017	Nossa Senhora da Aparecida	Assoc.de Moradores/ Morro do Inga	R\$ 274.019,20	26/2017	210/5513/2016
20/2017	Madre Mary Marcelle	Sociedade Beneficente Sagrada Família	R\$397.383,00	25/2017	210/5511/2016
21/2017	Professora Clélia Rocha	Sociedade Espírita Fraternidade	R\$ 315.406,00	21/2017	210/5514/2016
22/2017	Alianco de Souza	SAMJARBONI	R\$ 274.019,20	18/2017	210/5496/2016

Designa servidora responsável na falta do titular da pasta e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

##### RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **JAQUELINE SILVA SANTOS**, matrícula nº 236.993-2, para sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME, nas faltas e impedimentos do Titular.

Art. 2 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. (**Portaria nº 085/2017**)

Delega competência a servidora e dá outras providências

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 14 da lei 531/1985; bem como no inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói:

##### RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à servidora **ROSA MARIA PARREIRA RODRIGUES**, Agente da Administração Educacional, matrícula nº 236.522-9, para sem prejuízos de suas atribuições, responder, supletivamente, pela Coordenação de Tesouraria da FME, do Departamento de Controle Interno e Finanças da FME, nas faltas e impedimentos da Titular, podendo desta forma movimentar as contas bancárias da FME, inclusive às relativas a recursos oriundos de convênio, assinando cheques e demais documentos.

Art. 2 - Quando se tratar de valor superior a R\$ 8.000,00 ( oito mil) reais, os atos mencionados no caput que se relacionem com o pagamento somente serão praticados exclusivamente em conjunto o presidente desta FME.

Art. 3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (**Portaria nº 086/2017**)